

**ATA N.º 15/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E
TREZE.**

----- Aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araujo e Helder José Magalhães Ferreira.-----

----O Senhor Vereador Abel António de Guimarães Coelho não esteve presente no início da reunião, por estar presente numa outra iniciativa do Município.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram catorze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata n.º. 14 de 24 de junho de 2013, por unanimidade, a mesma foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia 05 de julho de 2013, bem como da 6.ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2013.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira leu o seguinte esclarecimento sobre o Rally de Portugal – Amarante.

“- No final do mês passado, foi dada a notícia nas redes sociais e num jornal local, em primeira mão e amplo destaque, de que o Rally de Portugal voltaria a ter prova em Amarante.

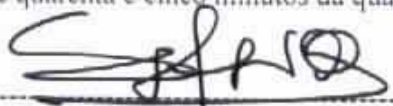
requerido, de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- Condicionamento de trânsito" - "Feira À Moda Antiga" - 2013 a levar a efeito nos dias 28, 29 e 30 de junho.- (Registro nº. 6291/2013/06/06).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- "Condicionamento de trânsito".- Corte de trânsito para a montagem da grua de apoio à execução da empreitada na Rua Cândido dos Reis e Rua 5 de Outubro".- (Registro nº. 11812/06/21).-----

----- A Câmara deliberou **autorizar** de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.----- 





Fl.

- Tal facto dever-se-ia a uma ideia iluminada e, mais do que esta, no jornal local, era já certeza.

- Infelizmente, assim não sucedeu e lamenta-se que, em nome da verdade, da fonte nada mais surgisse.

- Como nada mais surgiu, sentimo-nos na obrigação de trazer à discussão os factos que reproduzem a verdade, a qual deve ser conhecida, desde já, pelo Executivo para posteriormente ser levada aos Amarantinos.

- Com efeito, entre representantes do ACP, o Senhor Presidente da Câmara e o Vereador da Área do Desporto deste Município vinham a desenvolver-se, desde há uns meses a esta parte, esforços para que o Rally de Portugal voltasse a ter prova em Amarante.

- Realizaram-se reuniões que, como é normal, decorreram com boa-fé e descrição.

- Os representantes do ACP procederam ao reconhecimento de três troços na área do concelho de Amarante.

- A Câmara Municipal, por intermédio do seu representante, sempre demonstrou ao ACP o seu interesse em acolher no seu território uma prova, não só para recuperar algo refém de interesses económicos, mas por se entender que temos condições únicas para acolher parte da prova, fazendo-se deste desporto uma mistura perfeita com a natureza.

- Acresce ainda o retorno que, por certo, um evento desta envergadura traria para a economia local.

- Todavia, a não realização da edição de 2014 no norte do país deveu-se a circunstâncias que, de todo em todo, nos ultrapassam.

- Por último, gostaria de dar a conhecer aos membros do Executivo o e-mail enviado pelo representante do ACP, onde se prova o que se acabou de dizer e que, por estar coberto por sigilo, não fica reproduzido em ata.

- Com este esclarecimento, julga-se resolvida a questão do Rally de Portugal em Amarante.

Amarante, 9 de julho de 2013.

O Vereador,

Carlos Pereira

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento de uma ação recentemente interposta contra o Município de Amarante, no valor de 140.000,00 €, sobre qual o seu fundamento e assunto. -----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, tendo a Senhora Vice-Presidente acrescentado que este assunto chegou no fim da outra semana, se tratava de um pedido de execução de obras de urbanização num loteamento em Freixo de Cima e que o mesmo foi remetido à Divisão Jurídica para tratamento.-----

----- O mesmo Senhor Vereador quis saber qual a razão para a repavimentação da estrada municipal entre a Ponte do Coveiro – S. Simão e o limite do concelho do Marco não estar a avançar.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esta e outras necessitam de urgente intervenção, logo que haja disponibilidade dos serviços para fazerem os projetos e disponibilidade financeira para a recuperação das mesmas.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a ata o seguinte:- “Queremos manifestar o nosso protesto pelo facto da revista Amarante Municipal, servir, a poucos meses das eleições como meio de propaganda relativamente a projetos de algumas obras que o PS tem vindo a prometer há vários anos mas que não tem conseguido concretizar, designadamente a “recuperação do Cine-Teatro e a construção do edifício termal”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “A Câmara só se limitou, através da revista, a informar dos projetos de execução que foram aprovados por unanimidade pelo Executivo. É claramente do próximo Executivo a responsabilidade de avançar ou não com estas obras. Não se tratou de propaganda mas de mera informação”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Pedido de colocação em espaço público do Marco Rotário do Milénio”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Rotary Clube de Amarante, por ofício de 18 de junho de 2013 que se anexa, veio pedir à Câmara autorização para colocar em espaço público o Marco Rotário do Milénio que hoje está implantado, em espaço privado, junto à sua sede.

- Sugeriu que esse espaço seja o jardim contíguo ao “Jardim Baden Powell” (ver planta anexa).



Fl.  2013

- Atendendo às suas dimensões, a implantação do Marco Rotário neste jardim não causa, a meu ver, nenhum impacto negativo.
- De qualquer modo, a colocação em concreto deve ser concertada com os serviços de urbanismo da Câmara,

Proponho:

- Que a Câmara defira o pedido do Rotary Clube de Amarante, devendo ser concertada com os serviços de urbanismo a escolha do local exato da colocação do Marco Rotário do Milénio, no espaço ajardinado escolhido.

Anexa-se Dois Documentos

Amarante, 02 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Atribuição de um subsídio de capital à Associação Empresarial de Amarante"**.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

-- - A Associação Empresarial de Amarante, que neste mês celebrará 70 anos de existência, está a proceder a obras de restauro e conservação da sua sede na Rua Dr. Miguel Pinto Martins que irão beneficiar o ambiente urbano desta rua.

- Em reunião que mantive, a seu pedido, com a direção da AEA, em 17 de junho último, fui informado de que essas obras custarão 42.500,00 euros e que serão suportados por donativos, uma vez que não tem fundos disponíveis.

- Nessa mesma reunião foi solicitado o apoio do município para a realização destas obras, porque é do interesse geral que a AEA valorize a sua imagem pública, o que também se consegue através de umas instalações mais dignas e confortáveis e

porque as mesmas, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento da fachada da garagem coletiva do edifício onde se localizam, irão dar uma imagem mais urbana e cuidada do início da Rua Dr. Miguel Pinto Martins, contribuindo muito significativamente para a sua valorização.

Atendendo a que AEA cumpre o seu papel no apoio ao tecido comercial e industrial de Amarante, que não tem fins lucrativos e que, por isso, as suas disponibilidades financeiras são sempre exíguas, sou de opinião de que o município deve dar o seu contributo na realização destas obras.

- Porém, porque tais obras não foram previamente concertadas com a Câmara e porque acontecem numa altura em que as disponibilidades orçamentais já são muito reduzidas, o apoio do município não pode deixar de ser modesto

Proponho que a Câmara delibere atribuir à Associação Empresarial de Amarante o subsídio de capital de 10.000,00 euros (dez mil euros) como contributo do município nas obras de restauro e conservação da sua sede, com cobertura na rubrica 2013-A43.

Amarante, 02 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e em consequência atribuir à Associação Empresarial de Amarante o subsídio de capital de € 10.000,00 (dez mil) euros como contributo do município nas obras de restauro e conservação da sua sede.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Atribuição de um subsídio de capital à PROPAGODE – Associação Cultural e Musical".-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- "A Associação "PROPAGODE" recentemente constituída, surge na continuidade de um trabalho de animação cultural com cerca de três anos, promovida por um "grupo de amigos", agora associados, na freguesia de Sanche.

 FL. 

- Da sua atividade de pesquisa recolha e divulgação da música tradicional da nossa região, resultou, entre outras coisas, a recuperação da Viola Amarantina cujo êxito tem sido assinalável mesmo a nível nacional.

- Na sequência do trabalho desenvolvido pela "PROPAGODE", tem crescido muito o entusiasmo pela "Viola Amarantina", havendo cada vez mais jovens a quererem tocá-la.

- Estamos a falar de património imaterial de Amarante que devemos valorizar e divulgar o mais possível.

- Neste sentido, a PROPAGODE está a dinamizar a criação de uma Escola de música da Viola Amarantina, iniciativa esta que a Câmara não pode deixar de apoiar e aplaudir.

- Para tal, necessita a PROPAGODE de fazer alguns investimentos nomeadamente na aquisição do instrumental.

E este investimento deve ser feito no mais curto espaço de tempo possível para que o entusiasmo não esmoreça.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio de capital de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Musical "PROPAGODE", com o apoio à criação da sua escola de música, com cobertura na rubrica 2013-443.

Amarante, 02 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu"

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e em consequência atribuir um subsídio de capital de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos) euros à Associação Cultural e Musical "PROPAGODE", com o apoio à criação da sua escola de música.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Atribuição de um subsídio de capital ao Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã.- Pelo Senhor Presidente da

Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- - Em meados de 1980, O Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã fez licenciar junto da Câmara Municipal e construiu o edifício da sua sede numa parcela de terreno com área não superior a 300m².

- Essa construção não respeitou inteiramente o projeto aprovado, mas é licenciável.

- Tal edifício situa-se na Rua de Santo António, 356, da freguesia de Oliveira.

- Até ao presente, o Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã nem sequer regularizou a posse da parcela de terreno ocupada que, atenta à classificação do solo, não pode ser destacada da parte restante do prédio rústico a que pertence.

- O atual proprietário do prédio rústico onde o edifício foi implantado aceita vendê-lo ao Grupo e este tem todo o interesse em adquiri-lo, para que o edifício fique com um espaço de logradouro que hoje não tem (anexa-se planta).

- Esse prédio rústico, atualmente integrado na RAN, situa-se junto à Estrada Municipal que liga Vila Meã a Travanca a partir da ex EN211-1, e defronte a terrenos urbanizáveis.

-A envolvente está razoavelmente urbanizada, constituindo o edifício sede do Grupo um elemento dissonante, cujo impacte negativo pode ser muito atenuado com o ajardinamento e plantio de árvores no terreno que lhe irá servir de logradouro, caso o Grupo Folclórico concretize a aquisição do referido prédio rústico.

- Há, pois, o interesse público de que a envolvente do edifício sede do Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã seja devidamente tratada, para que se anule, ou atenua a referida dissonância.

- Acontece que o Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã não tem meios financeiros que lhe permitam adquirir o terreno Como acontece com todas as associações congéneres, consegue a muito custo arrecadar ano a ano a receita necessária à gestão corrente.

- O Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã é dos mais prestigiados do nosso concelho e da região, por causa do seu trabalho rigoroso de recolha e divulgação do património etnofolclórico do Entre Douro e Minho, centrado em Vila Meã.

- É um dos poucos grupos folclóricos de Amarante filiado na Federação do Folclore Português.



Fl.


100

- Deve-lhe, pois, o município o reconhecimento pela preservação de um relevante património imaterial concelhio.
- Quando se trata, como é o caso, de satisfazer uma pretensão antiga do grupo, de dar maior dignidade à sua sede e de consolidar o seu património, não pode o município demitir-se da sua obrigação de o apoiar nessa sua legítima pretensão.
- O prédio rústico que pretende adquirir tem a área de 1.431m², incluída já a área ocupada pelo edifício (cfr.planta anexa).
- Tem uma boa plataforma ao nível da via pública e, embora íntegra a reserva agrícola nacional, é um terreno bastante valorizado, já que a envolvente está urbanizada.
- O seu proprietário reclama o preço de 10.000 euros para o alienar, o que, mesmo atendendo à baixa do mercado, me parece um valor muito aceitável.
- O Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã solicitou à Câmara um subsídio extraordinário de igual valor, para concretizar esta aquisição.
- Pelas razões expostas, entendo que a Câmara deve satisfazer o seu pedido.
- Este valor tem cabimento na rubrica 2013-A 43.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere atribuir um subsídio de capital de 10.000,00€ (dez mil euros) ao Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã, para aquisição do prédio rústico onde foi construída a sua sede, com as delimitações indicadas na planta anexa, a transferir mediante a apresentação da minuta da escritura de compra e venda e a indicação da data da celebração do contrato.

Anexa-se: Dois documentos

Amarante, 03 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e em consequência atribuir um subsídio de capital de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã, para aquisição do prédio rústico onde foi construída a sua sede, com as delimitações indicadas na planta anexa à proposta, a transferir mediante a apresentação da minuta de escritura de compra e venda e a indicação da data da celebração do contrato.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido de Destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Ermida – Figueiró Santa Cristina - **Requerente:** José Abílio Vilaça Sequeira - **Proc.º. 14/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido de Destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rua Cimo de Vila – Carneiro - **Requerente:** Angelina Manuela Pinto de Magalhães - **Proc.º. 6/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer jurídico de 19 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD pelo facto do assunto merecer dois pareceres jurídicos contraditórios.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS** – Pedido de alargamento do horário de funcionamento - **Local:** Av. 25 de Abril Clube Residencial da Madalena – **Requerente:** Carlos Alberto Magalhães Ribeiro – **Proc. n.º 3961/2013 GSE.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer técnico de 25 de maio de 2013.

----- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta dias).-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS** – Pedido de parecer sobre a viabilidade da criação de um “Parque de lazer intergeracional denominado de Fraldas do Marão” - **Local:** Rua de Crestilhas – Vila Chã do Marão **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – **Proc. n.º 3/2012 IP-PNV.**- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico de 03 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Fl. 101

----- **URBANISMO** – **DIVERSOS** – Requer que seja reconhecido o interesse público do “Projeto do Parque de Lazer”- **Local:** Rua de Crestilhas Vila Chã do Marão – **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – **Proc. n.º 12535/2013 GSE.**- A Câmara deliberou **reconhecer o interesse público quanto ao projeto** e remeter o assunto à **Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- **FINANÇAS.**- “Aprovação da minuta do contrato do empréstimo”- Caixa Geral de Depósitos.- (Registo n.º. 12628/2013/07/03).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se a obra prevista para a construção do sintético do Atlético Clube de Vila Meã vai ser executada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente mas que poderá não ser para este mandato.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato de empréstimo até ao montante de € 500.000,00 a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos**, de acordo com os pareceres técnicos do Senhor Diretor do DAG de 03 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **JUVENTUDE.**- “Voluntariado Jovem” – **Proposta de Integração (2013).**- (Registo n.º. 2111/2013/02/25). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 01 e 02 de julho de 2013**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando integrou a reunião o Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **JUVENTUDE.**- “PreÓcupa-te”.- **Seleção e Integração dos Jovens.**- (Registo n.º. 7442/2013/07/03).- A Câmara deliberou **aprovar a lista de seleção e integração dos jovens**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 de julho de 2013 bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação a Senhora Vereadora Octávia Clemente.-----

----- **PROTOCOLOS.**- “Celebração de protocolos com as juntas de freguesia para a execução de obras de natureza diversa no âmbito das **Grandes Opções do Plano**”.- (Registo n.º. 7448/2013/07/03).-----

----- Pelo Senhor Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação:-----

As Grandes Opções do Plano, preveem a celebração de Protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa.

A fim de V. Ex.^a, se dignar subscrevê-los, anexo as respectivas minutas, a saber:

JUNTA DE FREGUESIA / RUBRICA / DESIGNAÇÃO DO PROTOCOLO / VALOR

SANCHE 2013-A/72 Comp. em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos
30.000,00

VÁRZEA 2013-A/73 Comp. na construção da Capela Mortuária (reforço)
25.900,00

FREGIM 2013-A/77 Comp. na conclusão dos balneários do campo de futebol
25.000,00

REBORDELO 2013-A/78 Comp. em pequenas pavimentações e arranjos urbanísticos
7.000,00

À Consideração superior,

Amarante/GAP, 03 de julho de 2013

O Chefe de Gabinete

Rui Pedro Barreira Morais”

----- A Câmara deliberou **aprovar as minutas dos referidos protocolos**, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Chefe de Gabinete de 03 de julho de 2013, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Repavimentação das Ruas Dr. Mário Monterroso e Rua Dr. Francisco Carneiro, incluindo redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais”.-** (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução).- (Registo n.º, 6769/2013/06/19). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com o referido auto bem como dos pareceres técnicos de 19 e 28 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- “Responsabilidade Extracontratual”.- Ressarcimento dos danos causados na sua viatura, decorrentes de acidente por mau estado da via na rua central da Gateira – Mancelos.-** Requerente:- Nelson Manuel Cunha Silva.- (Registo n.º, 8990/2013/05/15).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico n.º. 70 de 28 de junho de 2013**, bem como do parecer do Senhor



Fl. _____

 102

Chefe de Divisão, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, **deferir a reclamação, até ao valor de € 1.984,91 (mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e um centimos), IVA incluído, mediante exibição da respetiva fatura e recibo.**-----

----- **DIVERSOS.- “Fogo de Artificio”-** Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artificio, na freguesia de S. Simão, no dia 30 de junho.- Requerente:- Egas António de Sequeira.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 26/06/2013).- (Registo nº. 12106/2013/06/25).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26 de junho de 2013, no sentido de autorizar.**-----

----- **DIVERSOS.- “Fogo de Artificio”-** Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artificio, na freguesia de S. Gonçalo – Santa Casa da Misericórdia nos dias 06 e 07 de julho de 2013.- Requerente:- Maria Isabel Fernandes Carneiro.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03/07/2013.- (Registo nº. 12627/2013/07/03).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03 de julho de 2013, no sentido de autorizar**-----

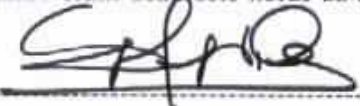
----- **DIVERSOS.- “Fogo de Artificio”-** Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artificio, na freguesia de S. Simão, nos dias 26,27 e 28 de julho de 2013.- Requerente:- Egas António de Sequeira.- (Registo nº. 10959/2013/06/11) - A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico de 01 de julho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido de isenção de taxa de ligação de água a Maria Rosa Teixeira dos Reis por indisponibilidade financeira.- Requerente:- Junta de freguesia de Fregim.- (Registo nº. 6824/2013/04/15).- A Câmara deliberou manifestar a intenção de **indeferir o pedido por falta de enquadramento no Código Regulamentar do Município de Amarante.**-----

----- Querendo, a requente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta dias).-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- URBANISMO.- Ocupação da via pública.- "Utilização de carros infantis na esplanada do Ribeirinho"- Requerente:- Amarante Futebol Clube.- (Registo nº. 12512/2013/07/02. A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 e 03 de julho de 2013, bem como da informação prestada pela Senhora Vereadora da área do Urbanismo de 04 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----



